

**Aviso n.º 12734/2014**

Por requerimento da Entidade Instituidora do I.E.S.F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.<sup>da</sup> foi a Escola Superior de Tecnologias de Fafe autorizada pelo Diretor Geral do Ensino Superior através do Despacho n.º 3747/2007, publicado na 2.ª série, n.º 43, do *Diário da República* em 1 de março de 2007, ao funcionamento da Licenciatura em Contabilidade.

De acordo com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, procede-se à alteração do plano de estudos que foi decidida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, aplicando-se as referidas alterações a partir do ano letivo 2014/2015, inclusive.

As alterações ao plano de estudos visam: *i*) garantir a manutenção da comparabilidade da formação com o ciclo de estudos de referência na

área em Portugal e a tendência europeia para a criação de formações de banda larga ao nível do 1.º ciclo na área de contabilidade; *ii*) desenvolver nos alunos competências técnicas, organizacionais e comportamentais transversais ao desempenho das atividades contabilísticas; *iii*) aumentar a dimensão prática e de ligação ao mercado de trabalho; *iv*) concretizar as recomendações da comissão de avaliação externa; salvaguardando a manutenção dos objetivos formativos do ciclo de estudos e as áreas científicas predominantes.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, e na sequência da comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior da qual resultou o registo n.º R/A-Ef 3246/2011/AL01 cuja data de decisão ocorreu a 29 de julho de 2014, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos da referida licenciatura passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

**Plano de estudos****1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I .....	M.EST.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Direito Empresarial .....	DIR.	S	150	TP-57; OT-19	6	
Introdução à Gestão .....	G.ADM.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Introdução à Informática .....	I.O.U.	S	150	T-19; PL-38; OT-19	6	
Microeconomia .....	ECON.	S	150	TP-38; OT-19	6	
<i>Total</i> .....					30	

**1.º ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II .....	M.EST.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Cálculo Financeiro .....	F.B.SEG.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Contabilidade Financeira I .....	C.FISC.	S	175	TP-57; OT-19	7	
Microeconomia .....	ECON.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Sistemas de Informação .....	I.O.U.	S	125	TP-38; OT-19	5	
<i>Total</i> .....					30	

**2.º ano — 3.º semestre**

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão I .....	C.FISC.	S3	150	TP-38; OT-19	6	
Contabilidade Financeira II .....	C.FISC.	S3	175	TP-57; OT-19	7	
Direito do Trabalho .....	DIR.	S3	125	TP-38; OT-19	5	
Estatística .....	M.EST.	S3	150	TP-38; OT-19	6	
Fiscalidade I .....	C.FISC.	S3	150	TP-38; OT-19	6	
<i>Total</i> .....					30	

**2.º ano — 4.º semestre**

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão II .....	C.FISC.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Contabilidade Financeira III .....	C.FISC.	S	175	TP-57; OT-19	7	
Finanças .....	F.B.SEG.	S	125	TP-38; OT-19	5	

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia .....	G.ADM.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Fiscalidade II .....	C.FISC.	S	150	TP-38; OT-19	6	
<i>Total</i> .....					30	

## 3.º ano — 5.º semestre

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria .....	C.FISC.	S	125	TP-57; OT-19	5	
Contabilidade de Gestão III .....	C.FISC.	S	125	TP-38; OT-19	5	
Contabilidade Financeira IV .....	C.FISC.	S	150	TP-57; OT-19	6	
Fiscalidade III .....	C.FISC.	S	125	TP-38; OT-19	5	
Estágio .....	C.FISC.	S	225	TP-19	9	
<i>Total</i> .....					30	

## 3.º ano — 6.º semestre

Unidades curriculares	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia .....	C.PCID.	S	75	TP-38	3	
Aplicações Sectoriais de Contabilidade .....	C.FISC.	S	100	TP-38	4	
Análise Financeira .....	C.FISC.	S	150	TP-38; OT-19	6	
Empreendedorismo .....	G.ADM.	S	125	TP-38; OT-19	5	
Estágio .....	C.FISC.	S	300	TP-38	12	
<i>Total</i> .....					30	

Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, representado pelo presidente deste órgão César Augusto Freitas, em 7 de maio de 2014.

15 de setembro de 2014. — A Presidente da Entidade Instituidora do I. E. S. F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.<sup>da</sup>, Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa.

208212528

## Aviso n.º 12735/2014

Por requerimento da Entidade Instituidora do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.<sup>da</sup> foi a Escola Superior de Educação de Fafe autorizada pelo Diretor-Geral do Ensino Superior através do Despacho de 22 de Maio de 2009, publicado na 2.ª série, n.º 248, do *Diário da República* em 24 de Dezembro de 2009, ao funcionamento do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, procede-se à alteração do plano de estudos que foi decidida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Educação de Fafe, aplicando-se as referidas alterações a partir do ano letivo 2014/2015, inclusive.

As razões que sustentam a alteração ao plano de estudos, têm por base os resultados da avaliação externa da agência de avaliação e acreditação (processo ACEF/1213/18627) e o processo interno de maturação e reflexão relativamente ao funcionamento do curso, promovido pelos diferentes órgãos afetos ao mestrado.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sequência da comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior da qual resultou o registo n.º R/A-Ef 100/2011/AL01 cuja data de decisão ocorreu em 31 de julho de 2014, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos do referido mestrado passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

## Plano de estudos

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componentes de formação	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopedagogia .....	FEG	S1	100	T-19; P-19; OT-19	4	D
Teoria e Desenvolvimento Curricular .....	FEG	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	D
Opção I .....	FEG	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	N; Optativa.
Opção II .....	FAD	S1	125	T-19; P-19; OT-19	5	N; Optativa.
Investigação em Educação .....	PES	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	N